PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5114/ 5127

LEI Nº 21.128, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A GIANNE LIMA BRITO, CPF Nº 282.153.542-20, FILHA DE JOSÉ DE SOUSA BRITO E TARCISIA LIMA BRITO.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, ***"terreno situado na Rua Rosa Passos, nº 257, entre Avs. Marechal Rondon e Presidente Vargas, Bairro Prainha, Zona Norte (a 57,00 metros da Av. Marechal Rondon). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Rua Rosa Passos, medindo 09,10 metros; ao Norte, com Ronilson Ferreira Cardoso, medindo 51,22 metros; a Leste, com LB Construções e Incorporações Ltda, medindo 07,10 metros; e ao Sul, com Podalyro Lobo de Sousa Neto, medindo 51,91 metros, com uma área total de 416,80m²"***, em favor de GIANNE LIMA BRITO, CPF nº 282.153.542-20, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0122/2020-CHDU.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 24 de novembro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).